



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional dos Recursos Florestais

COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais comunica à população em geral e a todos os caçadores em particular, que nos termos do Artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A de 5 de maio, **é proibido caçar ou transportar armas de caça no dia 24 de janeiro do corrente ano**, em virtude da realização de ato eleitoral para eleição do Presidente da República.

Ponta Delgada, 18 de janeiro de 2016

A Diretora Regional

Anabela de Miranda Isidoro